



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 25 de julho de 2023.

**OF.CM. 057/2023.**

**Assunto: Resposta - OF.PM n. 31/2023**

**Excelentíssimo Senhor,**

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 27/07/23	
PROTOCOLO Nº: 95 123	
HS.: 09:00	ASS.:

Heloise Rebeca Gerolão de Oliveira  
Escriturária/Pregoeira  
CPF 449.136.098-74

Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder a solicitação de informações constante no Ofício PM n. 31/2023, conforme abaixo:

**Requerimento nº 63/2023:** Em atenção ao objeto do Requerimento Parlamentar acima referenciado, por meio do qual Vossas Excelências requerem implantação de linha de transporte coletivo intermunicipal entre as cidades de Dumont e Sertãozinho, tenho a informar que: Considerando:

- a) Que a Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) foi criada pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, e instituída como autarquia de regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional, administrativa e poder de polícia.
- b) Que a Artesp tem a finalidade de regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos de transporte autorizados, permitidos ou concedidos a entidades de direito privado, conforme Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002.
- c) Que a Diretoria responsável por regular o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal por ônibus é a Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL



# Prefeitura Municipal de Dumont

**Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo**

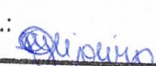
É o presente para informar que, APESAR DE TODOS OS ESFORÇOS ENVIDADOS pelo Poder Executivo na tentativa de solucionar o problema, o Município não possui ingerência sobre as alterações ocorridas nas linhas de transporte coletivo intermunicipal.

Na oportunidade, agradeço e apresento a Vossa Excelência, protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.**  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DUMONT – SP**

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 27/07/23	
PROTOCOLO Nº: 95123	
HS.: 09:00	ASS.: 

*Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira*  
Escriturária/Pregoeira  
CPF 449.136.098-74